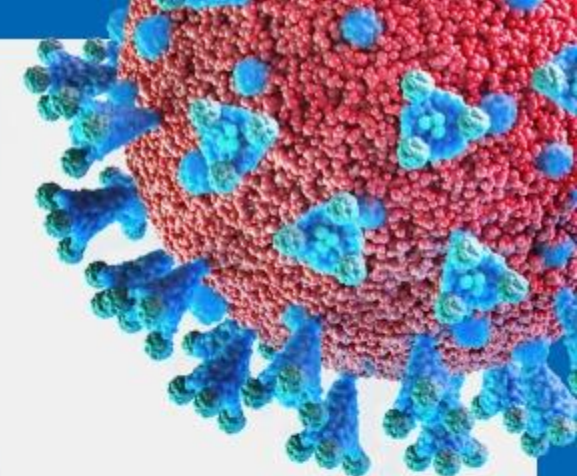


Meios de Hospedagem

Administração:

- Atender aos requisitos e orientações dos Órgãos Municipais de Saúde;
- Ter um plano de contingência interno documentado e divulgado entre os colaboradores;
- Designar um representante da alta administração responsável por assegurar o cumprimento dos requisitos deste Selo;
- Designar, quando possível, um grupo multidisciplinar para conduzir e verificar a implementação das medidas determinadas no Plano de Contingência e os requisitos deste Selo.
obs: Este grupo deve ser devidamente identificado para facilitar a identificação por outros colaboradores e clientes;
- Assegurar a disponibilidade em serviço de um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infecção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde) encaminhando o suspeito de acordo com as orientações do Órgão Municipal de Saúde.



Meios de Hospedagem

Colaboradores:

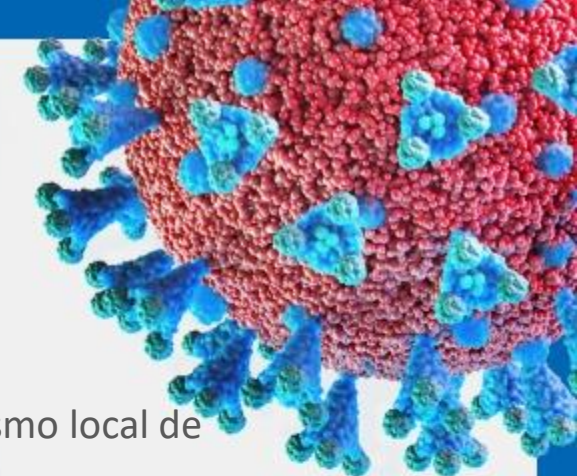
- Assegurar que todos os colaboradores receberam orientações/treinamento específico relativos ao COVID 19, contendo mas não limitado a:
 - Plano de Contingência;
 - Higienização das mãos;
 - Etiqueta respiratória;
 - Distanciamento físico;
 - Limpeza de superfícies;
 - Utilização de fardamento;
 - Descarte de resíduos diversos.
- Disponibilizar equipamentos de proteção individual em número suficiente para todos os trabalhadores de acordo com as orientações dos órgãos municipais de saúde. obs.: os EPIs devem ser adequados de acordo com o nível de exposição ou intervenção das atividades executadas pelo colaborador.
OBS.: (i) os EPIs devem ser de uso individual e devem ser identificados e guardados em embalagens individuais após o seu uso;
(ii) orientar os empregados para não emprestar seus EPIs;



Meios de Hospedagem

Colaboradores:

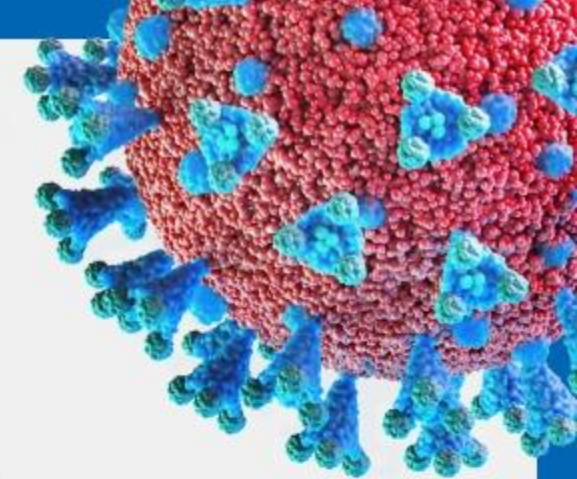
- Orientar os colaboradores e outros usuários para que no transporte, refeitórios e escritório ocupem o mesmo local de posicionamento para facilitar o rastreamento em casos necessários;
- Orientar, quando aplicável, os colaboradores para, no refeitório ou local de refeições, evitar a proximidade entre eles durante as refeições, evitar sentar-se de frente um para o outro, manter um lugar vazio entre eles; reorganizar os intervalos para facilitar o cumprimento desta prática;
- Monitorar e registrar diariamente, preferencialmente no início das atividades, a temperatura corporal e registrar o valor em documento específico.
Obs: em caso positivo seguir as orientações do Órgão Municipal de Saúde.



Meios de Hospedagem

Cientes:

- Assegurar que as recomendações locais sejam de conhecimento de todos os clientes;
- Monitorar a temperatura dos clientes quando da chegada, impedindo a entrada daqueles que apresentarem temperatura superior a 37,5°;
- Disponibilizar aos clientes informações relativas ao Plano de Contingências bem como informações básicas para prevenção e controle do COVID19;
- Disponibilizar, quando aplicável, luvas e máscaras para clientes respeitando as limitações de convívio social determinada pelos Órgãos Municipais de Saúde.



Meios de Hospedagem

Instalações Físicas:

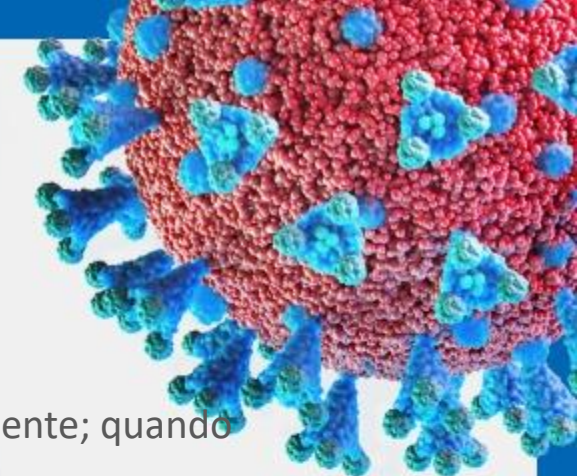
- Manter dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool 70% junto aos pontos de entrada/saída do estabelecimento, balcões de atendimento e instalações sanitárias comuns, porta de elevadores, acesso a escada etc;
- Disponibilizar coletores de resíduos com abertura não manual e saco plástico interno para descarte;
- Assegurar, quando possível, que a renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente;
- Manter, quando possível, as portas dos sanitários abertas para facilitar a ventilação;
- Rever, quando aplicável, a capacidade dos elevadores no sentido de manter a proximidade das pessoas de acordo com as regras de distanciamento físico vigentes;
- Dispor a área de recebimento de contas (caixa), quando possível, separada da área de atendimento/serviço;
- Instalar barreiras físicas para proteção do caixa e outros colaboradores que mantêm contato com o público, quando possível;



Meios de Hospedagem

Instalações Físicas:

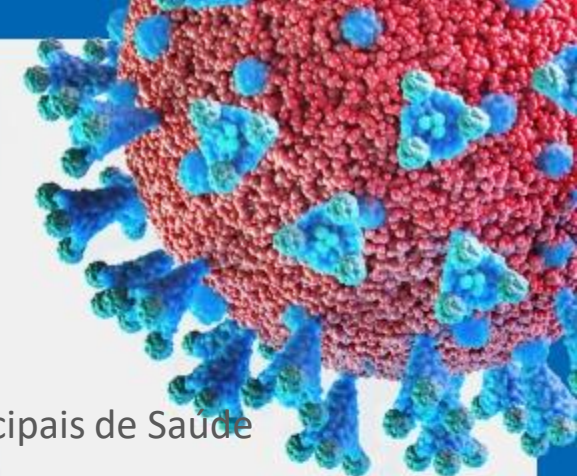
- Atender as regras de distanciamento físico para as áreas de descanso tanto de colaboradores quanto de cliente; quando possível seu uso deve ser desencorajado;
- Evitar a oferta de serviços e amenidades que retardem a saída do cliente, como por exemplo: café, poltronas, áreas de descanso, etc.;
- Disponibilizar nas instalações sanitárias equipamento para lavagem de mãos com sabão apropriado e toalhas descartáveis
obs: para os casos em que esta alternativa for inviável disponibilizar álcool em gel, preferencialmente acionado sem contato das mãos.



Meios de Hospedagem

Procedimentos:

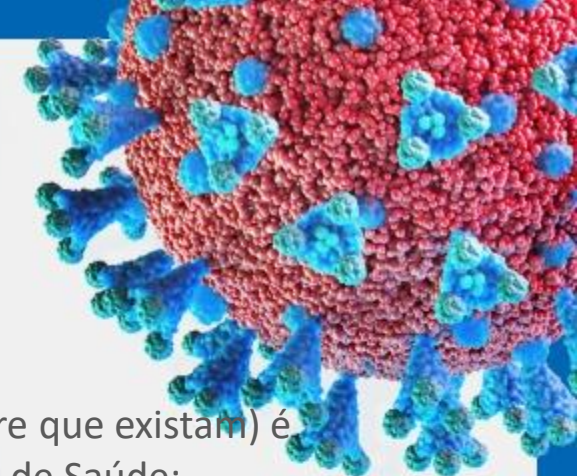
- Manter, dentro do possível, quantidade em estoque de materiais de limpeza indicados pelos Órgãos Municipais de Saúde proporcional às suas dimensões;
- Assegurar a manutenção da distância física mínima recomendada, incluindo filas para pagamento, escolha de alimentos, acessos e outros.
obs: recomendado buscar atender o distanciamento físico também no espaço da cozinha;
- Higienizar a máquina de cartão para pagamentos após cada uso.
obs: pode-se revestir com plástico filme para facilitar o processo;
- Lavar e desinfetar, de acordo com as orientações dos órgãos municipais de saúde, as superfícies onde colaboradores e clientes circulam, assegurando o controle e a prevenção de Infecções e resistências aos antimicrobianos, incluindo veículos.
obs: deve ser dada preferência a limpeza úmida, evitando inclusive o uso de aspiradores de pó;
- Higienizar de acordo com o Plano de Contingência e as orientações do órgão municipal de saúde as superfícies e objetos de utilização comum (incluindo, mas não limitado, a balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários, elevadores);



Meios de Hospedagem

Procedimentos:

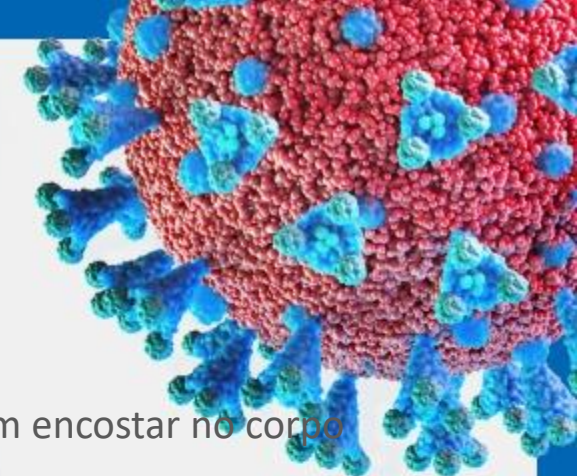
- Assegurar que a desinfecção da piscina ou outros equipamentos existentes em SPAs/áreas wellness (sempre que existam) é realizada como definido no Plano de Contingências e de acordo com as orientações dos Órgãos Municipais de Saúde;
 - Organizar, quando possível, turnos específicos para limpeza, sem contato com as demais atividades do empreendimento.
 - Assegurar que nas limpezas seja adotado o seguinte procedimento:
 - a limpeza úmida é sempre melhor que a limpeza a seco, especialmente para pisos;
 - não espirrar pisos (o uso de aspiradores põe em movimento no ar as gotículas, nas quais o vírus pode estar contido);
 - Usar panos de limpeza diferentes para as áreas quarto e sanitário/banho;
 - Os acessórios de limpeza (baldes; esfregões, etc.) devem ser diferentes dos acessórios das áreas comuns;
 - O uso de detergente comum é permitido desde que não haja casos de contaminação; em havendo devem ser adotados procedimentos específicos;
- OBS.: (i) Para desinfecção de superfícies, a OMS recomenda o uso de solução de hipoclorito de sódio numa concentração de pelo menos 5% de cloro livre e álcool 70%, para superfícies metálicas ou outras; há produtos no mercado que atendem as recomendações devendo estar assegurado sua composição no rótulo ou etiqueta;
- (ii) Havendo presença de sangue, secreções respiratórias ou outros líquidos orgânicos, absorver os líquidos com papel absorvente; aplicar a sanitizante recomendado; deixar atuar durante 10 minutos; passar o local com água e detergente; enxaguar só com água quente e deixar secar ao ar; usar máscara na diluição e aplicação; abrir as janelas para ventilação do espaço, quando possível;



Meios de Hospedagem

Procedimentos:

- Remover a roupa de cama e toalhas sem agitar ou sacudir, enrolando-a no sentido de dentro para fora, sem encostar no corpo e transportando-a diretamente para o local de lavagem ou transporte;
- Assegurar que a lavagem do fardamento e roupa de cama e banho seja feita de forma separado, a temperaturas elevadas que garantam a correta higienização e sanitização (cerca de 60°C).
Obs.: evitar que o fardamento seja lavado nas respectivas residências dos colaboradores, oferecendo quando possível, a lavagem industrial ou no local de trabalho; as máquinas utilizadas para lavagem devem ser higienizadas de forma adequada ao equipamento;
- Quando não houver máquina de lavar no estabelecimento, as roupas de cama e toalhas devem ser acondicionadas em sacos plásticos separadas por tipo (roupas de cama e toalhas), fechadas e encaminhadas ao prestador de serviço.
- Assegurar os cumprimentos do Plano de Contingência e dos requisitos deste documento, onde aplicável, aos prestadores de serviço;



Meios de Hospedagem

Procedimentos:

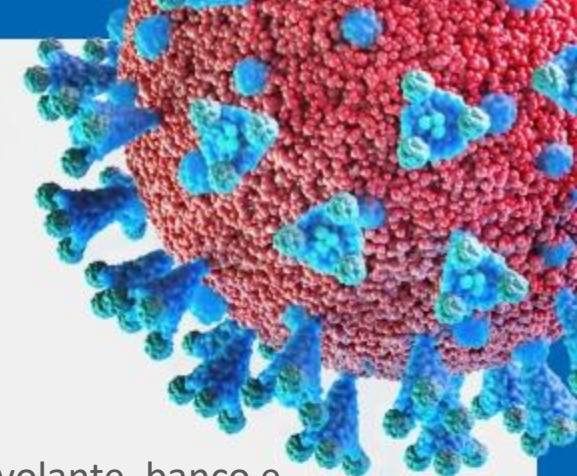
- Realizar atividades de lazer somente quando atenderem as características autorizadas pelos Órgãos Municipais de Saúde, assegurando que:
 - Os monitores e clientes conheçam e cumpram as disposições do Plano de Contingência e as orientações dos Órgãos Municipais de Saúde;
 - Disponibilizar álcool gel no início e no fim das atividades;
 - Para os casos em que haja uso de trocadores ou sanitários estes sejam higienizados antes e ao final de cada atividade, assegurando um intervalo recomendado entre elas
- Assegurar que seja respeitado um intervalo de, no mínimo, 2 (duas) horas entre as etapas de retirada da roupa de cama e limpeza da unidade habitacional;
- Trocar as roupas de cama e toalhas, preferencialmente, com colaborador distinto daquele que executa a limpeza diária, cuidando que essa troca seja feito de acordo com o estabelecido nesses requisitos. obs.: evitar contato com o corpo ao trocar as roupas de cama;
- Evitar reuniões priorizando os recursos virtuais sempre que possível; quando necessária, as reuniões devem atender para a distância social recomendada;
- Reconsiderar, quando possível, as jornadas de trabalho alternando os dias de comparecimento;



Meios de Hospedagem

Procedimentos:

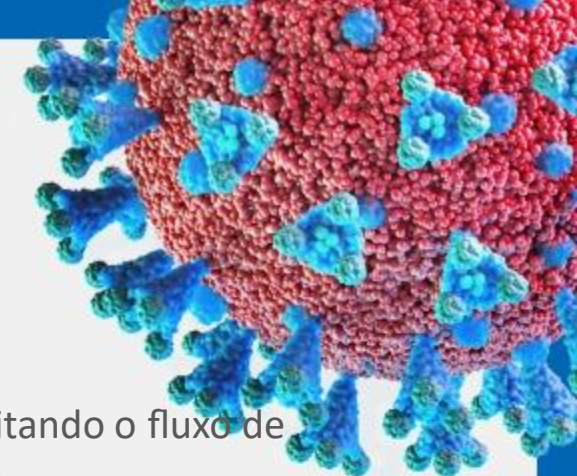
- Evitar o uso de manobristas oferecendo aos clientes meios alternativos de estacionamento seguro.
- obs: para os casos em que esse serviço for oferecido é recomendável o uso de plástico filme para revestir, volante, banco e alavanca de câmbio, bem como o uso de álcool em gel na retirada e entrega do veículo;
- Atender de forma preferencial a idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes assegurando um fluxo ágil de forma a que essas pessoas fiquem o mínimo de tempo na recepção, fila de check in check ou caixas etc.;
- Incentivar a utilização de serviços de quarto, assegurando a correta higienização de todos os itens;
- Evitar o uso de mecanismos de controles digitais, substituindo por outros tipos de controle que não haja contato de várias pessoas;
- Manter, quando viável, um colaborador com luvas para abrir e fechar a porta de entrada/saída dos estabelecimentos e salas de eventos;
- Aumentar a frequência de limpeza e higienização de escadas rolantes, onde houver;
- Remover ou higienizar todos os itens de serviço dos quartos e amenities após cada ocupação;



Meios de Hospedagem

Procedimentos:

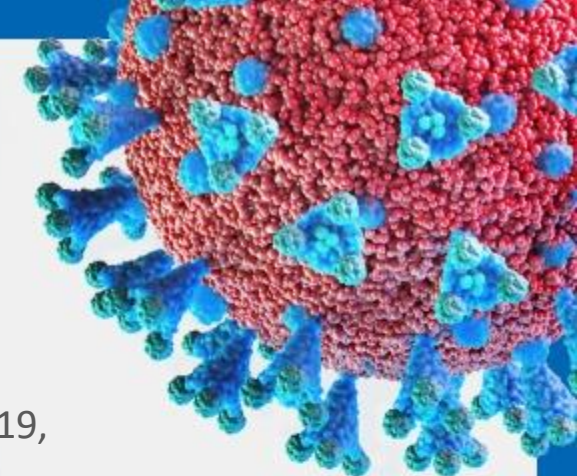
- Estabelecer, quando possível, rodízio de ocupação das unidades ocupacionais, por blocos ou andares, facilitando o fluxo de circulação, serviços e o rastreamento, quando necessário;
 - Adequar, quando possível, o horário do serviço de café da manhã visando beneficiar o isolamento social; oferecer opcionalmente serviço de quarto;
 - Estabelecer protocolo para recebimento de suprimentos e demais insumos e divulgar entre os seus fornecedores;
 - Recomendar aos hóspedes a deixarem seus calçados (chinelos, sandálias, sapatos e outros) na parte de fora da UH;
 - Orientar aos hóspedes que todos os utensílios utilizados nos serviços de quarto devem ser deixados do lado de fora da UH para serem recolhidos;
 - Avaliar a reutilização da água, quando aplicável;
 - Realizar os serviços de limpeza das UH preferencialmente após o check out.
- OBS: solicitar autorização expressa do hóspede para os casos em que for solicitada limpeza diária ou fora da rotina deste requisito;
- Priorizar o recebimento em cartão de crédito/débito ou transferência bancária ao invés de cédulas em papel.



Meios de Hospedagem

Procedimentos em caso de suspeita ou confirmação da doença:

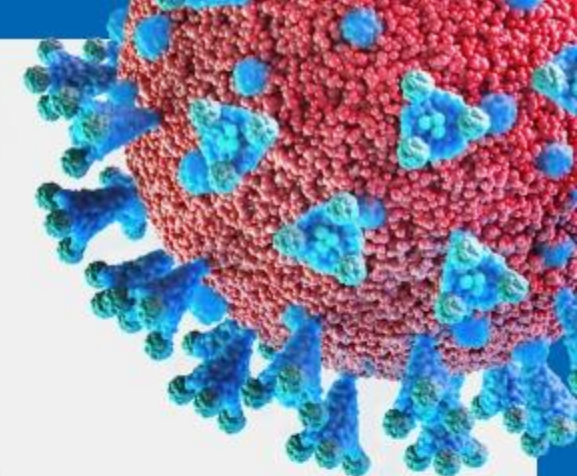
- Dispor de local para isolar pessoas que sejam detectadas como casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, preferencialmente com as seguintes características:
 - ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica;
 - revestimentos lisos e laváveis;
 - sanitários exclusivos ou higienizados após o uso não sejam compartilhados;
 - máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, coletor de resíduos de acionamento não manual, sacos para lixo, sacos para roupa usada;
- Assegurar a descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos ou suspeitos de infecção.
OBS: as áreas comuns utilizadas pela pessoa contaminada ou suspeita devem ser objeto de limpeza e higienização específica, de acordo com as orientações dos Órgãos Municipais de Saúde;
- Providenciar para que armazenamento e descarte dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infecção seja feito em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;
- Assegurar que as unidades habitacionais ocupadas por pessoa suspeita ou contaminada pelo COVID 19, só sejam novamente ocupadas após cumprimento do prazo de carência recomendado.



➤ Agências de Turismo

Administração:

- Atender aos requisitos e orientações dos Órgãos Municipais de Saúde;
- Ter um plano de contingência interno documentado e divulgado entre os colaboradores;
- Designar um representante da alta administração responsável por assegurar o cumprimento dos requisitos deste Selo;
- Designar, quando possível, um grupo multidisciplinar para conduzir e verificar a implementação das medidas determinadas no Plano de Contingência e os requisitos deste Selo.
obs: Este grupo deve ser devidamente identificado para facilitar a identificação por outros colaboradores e clientes;
- Assegurar a disponibilidade em serviço de um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infecção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde) encaminhando o suspeito de acordo com as orientações do Órgão Municipal de Saúde.



➤ Agências de Turismo

Colaboradores:

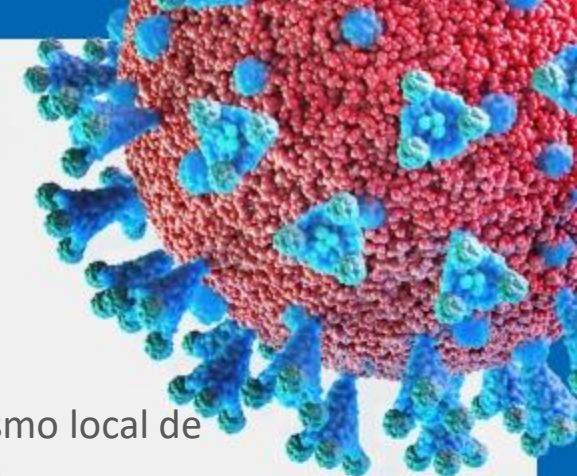
- Assegurar que todos os colaboradores recebam orientações/treinamento específico relativos ao COVID 19, contendo mas não limitado a:
 - Plano de Contingência;
 - Higienização das mãos;
 - Etiqueta respiratória;
 - Distanciamento físico;
 - Limpeza de superfícies;
 - Utilização de fardamento;
 - Descarte de resíduos diversos.
- Disponibilizar equipamentos de proteção individual em número suficiente para todos os trabalhadores de acordo com as orientações dos órgãos municipais de saúde. obs.: os EPIs devem ser adequados de acordo com o nível de exposição ou intervenção das atividades executadas pelo colaborador.
OBS.: (i) os EPIs devem ser de uso individual e devem ser identificados e guardados em embalagens individuais após o seu uso;
(ii) orientar os empregados para não emprestar seus EPIs;



➤ Agências de Turismo

Colaboradores:

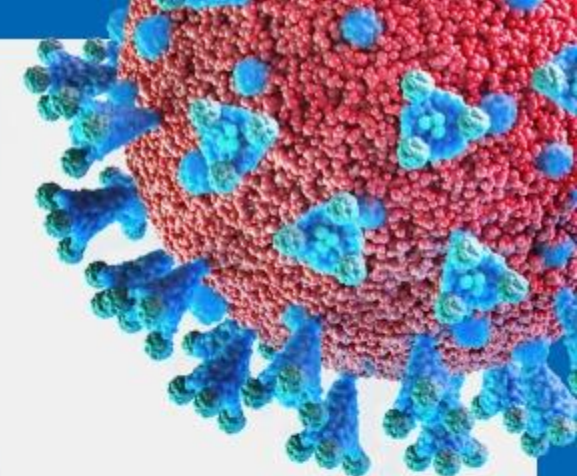
- Orientar os colaboradores e outros usuários para que no transporte, refeitórios e escritório ocupem o mesmo local de posicionamento para facilitar o rastreamento em casos necessários;
- Orientar, quando aplicável, os colaboradores para, no refeitório ou local de refeições, evitar a proximidade entre eles durante as refeições, evitar sentar-se de frente um para o outro, manter um lugar vazio entre eles; reorganizar os intervalos para facilitar o cumprimento desta prática;
- Monitorar e registrar diariamente, preferencialmente no início das atividades, a temperatura corporal e registrar o valor em documento específico.
Obs: em caso positivo seguir as orientações do Órgão Municipal de Saúde.



➤ Agências de Turismo

Cientes:

- Assegurar que as recomendações locais sejam de conhecimento de todos os clientes;
- Monitorar a temperatura dos clientes quando da chegada, impedindo a entrada daqueles que apresentarem temperatura superior a 37,5°;
- Disponibilizar aos clientes informações relativas ao Plano de Contingências bem como informações básicas para prevenção e controle do COVID19;
- Disponibilizar, quando aplicável, luvas e máscaras para clientes respeitando as limitações de convívio social determinada pelos Órgãos Municipais de Saúde.



➤ Agências de Turismo

Instalações Físicas:

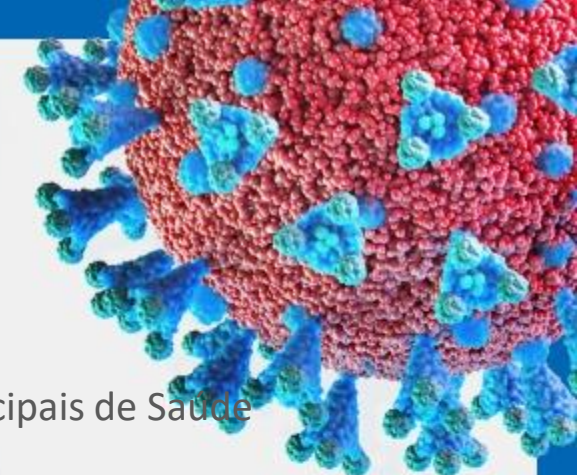
- Manter dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool 70% junto aos pontos de entrada/saída do estabelecimento, balcões de atendimento e instalações sanitárias comuns, porta de elevadores, acesso a escada etc;
- Disponibilizar coletores de resíduos com abertura não manual e saco plástico interno para descarte;
- Assegurar, quando possível, que a renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente;
- Manter, quando possível, as portas dos sanitários abertas para facilitar a ventilação;
- Instalar barreiras físicas para proteção do caixa e outros colaboradores que mantêm contato com o público, quando possível;
- Evitar a oferta de serviços e amenidades que retardem a saída do cliente, como por exemplo : café, poltronas, áreas de descanso, etc.;
- Disponibilizar nas instalações sanitárias equipamento para lavagem de mãos com sabão apropriado e toalhas descartáveis
obs: para os casos em que esta alternativa for inviável disponibilizar álcool em gel, preferencialmente acionado sem contato das mãos



➤ Agências de Turismo

Procedimentos:

- Manter, dentro do possível, quantidade em estoque de materiais de limpeza indicados pelos Órgãos Municipais de Saúde proporcional às suas dimensões;
- Assegurar a manutenção da distância física mínima recomendada, incluindo filas para pagamento, escolha de alimentos, acessos e outros.
obs: recomendado buscar atender o distanciamento físico também no espaço da cozinha;
- Reforçar as medidas de distanciamento físico através de sinalização em local visível nas áreas onde for aplicável.
obs: incluindo mas não limitado a espaços de espera (internos ou externos) e espaços para pagamento
- Higienizar a máquina de cartão para pagamentos após cada uso.
obs: pode-se revestir com plástico filme para facilitar o processo;
- Lavar e desinfetar, de acordo com as orientações dos órgãos municipais de saúde, as superfícies onde colaboradores e clientes circulam, assegurando o controle e a prevenção de Infecções e resistências aos antimicrobianos, incluindo veículos.
obs: deve ser dada preferência a limpeza úmida, evitando inclusive o uso de aspiradores de pó;
- Higienizar de acordo com o Plano de Contingência e as orientações do órgão municipal de saúde as superfícies e objetos de utilização comum (incluindo, mas não limitado, a balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários, elevadores);



➤ Agências de Turismo

Procedimentos:

- Assegurar o cumprimento do Plano de Contingência e dos requisitos deste documento, onde aplicável, aos prestadores de serviço;
- Realizar atividades de lazer somente quando atenderem as características autorizadas pelos Órgãos Municipais de Saúde, assegurando que:
 - Os monitores e clientes conheçam e cumpram as disposições do Plano de Contingência e as orientações dos Órgãos Municipais de Saúde;
 - Disponibilizar álcool gel no início e no fim das atividades;
 - Para os casos em que haja uso de trocadores ou sanitários estes sejam higienizados antes e ao final de cada atividade, assegurando um intervalo recomendado entre elas;
- Evitar reuniões priorizando os recursos virtuais sempre que possível; quando necessária, as reuniões devem atender para a distância social recomendada;
- Reconsiderar, quando possível, as jornadas de trabalho alternando os dias de comparecimento;
- Atender de forma preferencial a idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes assegurando um fluxo ágil de forma a que essas pessoas fiquem o mínimo de tempo na recepção, fila de check in check out caixas etc.;



➤ Agências de Turismo

Procedimentos:

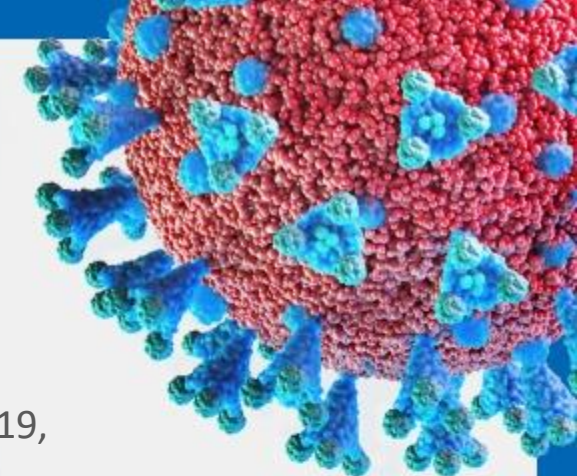
- Evitar o uso de mecanismos de controles digitais que exijam contato físico, substituindo por outros tipos de controle que não haja contato de várias pessoas;
- Manter, quando viável, um colaborador com luvas para abrir e fechar a porta de entrada/saída dos estabelecimentos e salas de eventos;
- Aumentar a frequência de limpeza e higienização de escadas rolantes, onde houver;
- Estabelecer protocolo para recebimento de suprimentos e demais insumos e divulgar entre os seus fornecedores;
- Avaliar a reutilização da água, quando aplicável;
- Priorizar o recebimento em cartão de crédito/débito ou transferência bancária ao invés de cédulas em papel.



➤ Agências de Turismo

Procedimentos em caso de suspeita ou confirmação da doença:

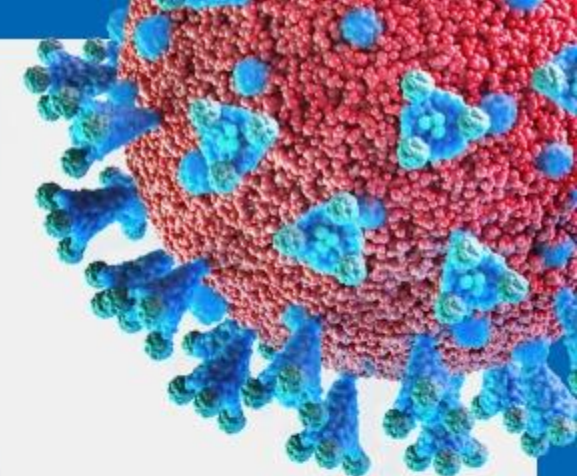
- Dispor de local para isolar pessoas que sejam detectadas como casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, preferencialmente com as seguintes características:
 - ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica;
 - revestimentos lisos e laváveis;
 - sanitários exclusivos ou higienizados após o uso não sejam compartilhados;
 - máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, coletor de resíduos de acionamento não manual, sacos para lixo, sacos para roupa usada;
- Assegurar a descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos ou suspeitos de infecção.
OBS: as áreas comuns utilizadas pela pessoa contaminada ou suspeita devem ser objeto de limpeza e higienização específica, de acordo com as orientações dos Órgãos Municipais de Saúde;
- Providenciar para que armazenamento e descarte dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infecção seja feito em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.



Transportes Particulares

Administração:

- Atender aos requisitos e orientações dos Órgãos Municipais de Saúde.



Transportes Particulares

Colaboradores:

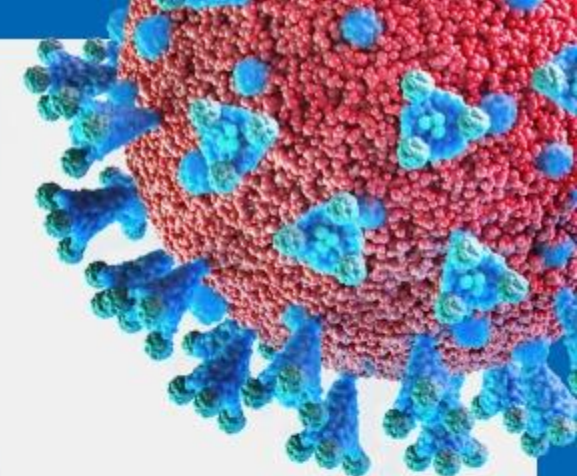
- Assegurar que todos os colaboradores recebam orientações/treinamento específico relativos ao COVID 19, contendo mas não limitado a:
 - Plano de Contingência;
 - Higienização das mãos;
 - Etiqueta respiratória;
 - Distanciamento físico;
 - Limpeza de superfícies;
 - Utilização de fardamento;
 - Descarte de resíduos diversos.
- Disponibilizar equipamentos de proteção individual em número suficiente para todos os trabalhadores de acordo com as orientações dos órgãos municipais de saúde. obs.: os EPIs devem ser adequados de acordo com o nível de exposição ou intervenção das atividades executadas pelo colaborador.
OBS.: (i) os EPIs devem ser de uso individual e devem ser identificados e guardados em embalagens individuais após o seu uso;
(ii) orientar os empregados para não emprestar seus EPIs;
- Monitorar e registrar diariamente, preferencialmente no início das atividades, a temperatura corporal e registrar o valor em documento específico.
Obs: em caso positivo seguir as orientações do Órgão Municipal de Saúde.



Transportes Particulares

Clientes:

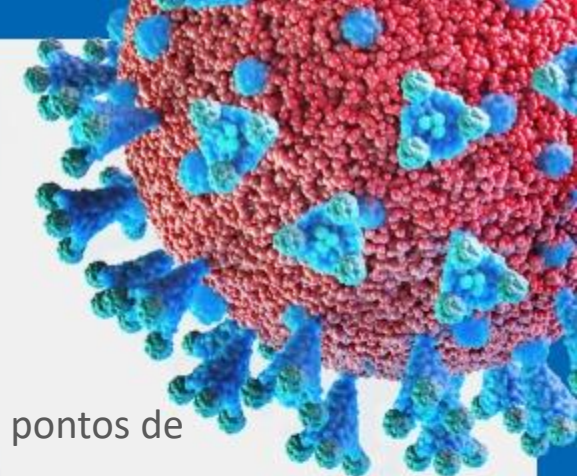
- Assegurar que as recomendações locais sejam de conhecimento de todos os clientes;
- Disponibilizar aos clientes informações relativas ao Plano de Contingências bem como informações básicas para prevenção e controle do COVID 19;
- Disponibilizar, quando aplicável, luvas e máscaras para clientes respeitando as limitações de distanciamento físico determinada pelos Órgãos Municipais de Saúde.



Transportes Particulares

Instalações Físicas:

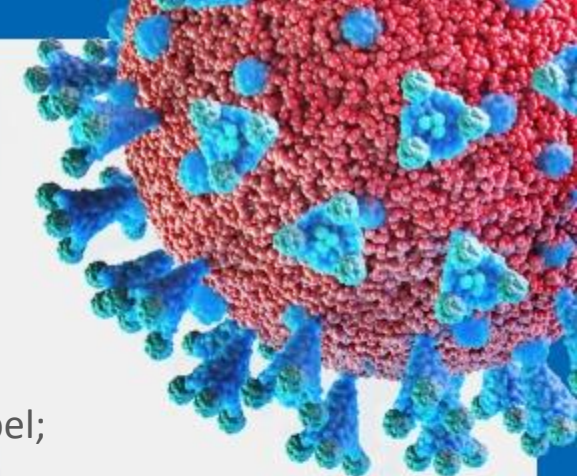
- Manter dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool 70% junto aos pontos de entrada/saída do veículo ou embarcação;
- Disponibilizar coletores de resíduos com abertura não manual e saco plástico interno para descarte;
- Assegurar, quando possível, que a renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente;
- Manter, quando possível, as portas dos sanitários abertas para facilitar a ventilação;
- Disponibilizar nas instalações sanitárias equipamento para lavagem de mãos com sabão apropriado e toalhas descartáveis.
obs: para os casos em que esta alternativa for inviável disponibilizar álcool em gel, preferencialmente acionado sem contato das mãos.



Transportes Particulares

Procedimentos:

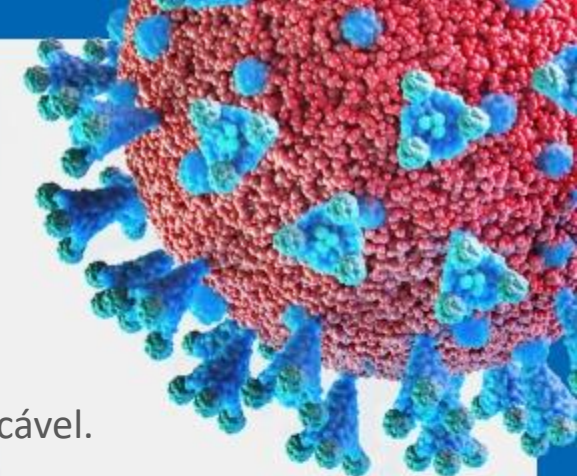
- Priorizar o recebimento em cartão de crédito/débito ou transferência bancária ao invés de cédulas em papel;
- Desinfetar áudio guides após cada uso e somente permitir uso com fones de ouvido pessoal;
- Assegurar o distanciamento mínimo entre as pessoas no momento de embarque e desembarque;
- Reforçar a higienização do volante, timão, janelas, alavanca de cambio/velocidade, portas e todas as áreas usualmente manuseadas;
- Não permitir o embarque de passageiros que não estejam utilizando máscaras;
- Manter, quando possível, os vidros abertos para facilitar a circulação do ar.



Transportes Particulares

Procedimentos:

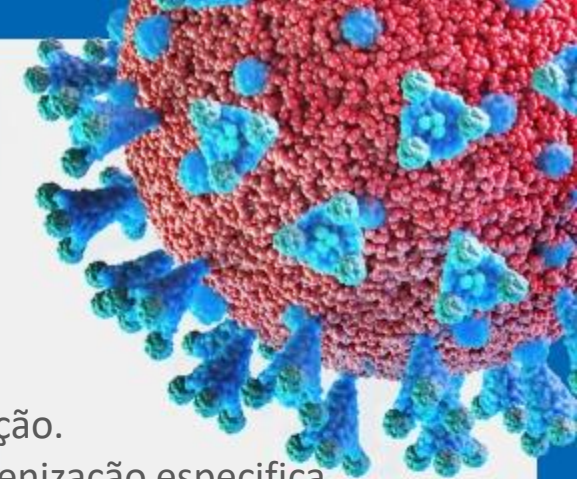
- Reforçar as medidas de distanciamento físico através de sinalização em local visível nas áreas onde for aplicável.
obs: incluindo mas não limitado a espaços de espera (internos ou externos) e espaços para pagamento;
- Higienizar a máquina de cartão para pagamentos após cada uso.
obs: pode-se revestir com plástico filme para facilitar o processo;
- Higienizar de acordo com o Plano de Contingência e as orientações do órgão municipal de saúde as superfícies e objetos de utilização comum (incluindo mas não limitado a balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários, elevadores);
- Assegurar o cumprimento do Plano de Contingência e dos requisitos deste documento, onde aplicável, aos prestadores de serviço;
- Higienizar todos os equipamentos (cadeiras, alças para apoio, cintos de segurança, coleta salva vidas portas de entrada e saída e outros), após cada atividade;
- Isolar, quando possível, os assentos de forma a preservar a distância física recomendada.
obs: membros de uma mesma família podem ocupar assentos juntos;



Transportes Particulares

Procedimentos em caso de suspeita ou confirmação da doença:

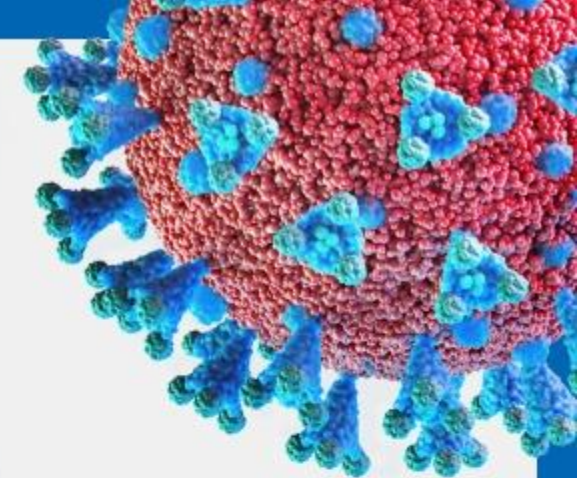
- Assegurar a descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos ou suspeitos de infecção.
OBS: as áreas comuns utilizadas pela pessoas contaminada ou suspeita devem ser objeto de limpeza e higienização específica, de acordo com as orientações dos Órgãos Municipais de Saúde.



Táxis e Aplicativos

Administração:

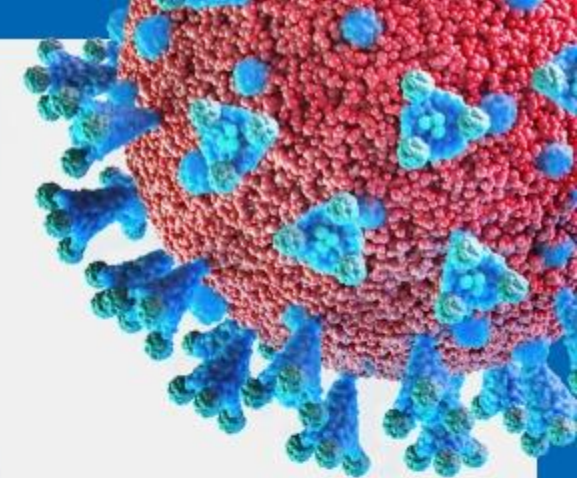
- Atender aos requisitos e orientações dos Órgãos Municipais de Saúde.



Táxis e Aplicativos

Cientes:

- Assegurar que as recomendações locais sejam de conhecimento de todos os clientes;
- Disponibilizar aos clientes informações relativas ao Plano de Contingências bem como informações básicas para prevenção e controle do COVID 19.



Táxis e Aplicativos

Instalações Físicas:

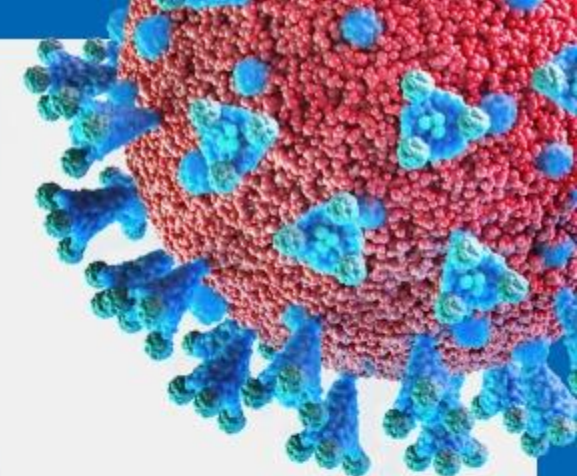
- Manter dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool 70% junto aos pontos de entrada/saída do veículo ou embarcação.



Táxis e Aplicativos

Procedimentos:

- Higienizar a máquina de cartão para pagamentos após cada uso.
obs: pode-se revestir com plástico filme para facilitar o processo;
- Priorizar o recebimento em cartão de crédito/débito ou transferência bancária ao invés de cédulas em papel;
- Assegurar o distanciamento mínimo entre as pessoas no momento de embarque e desembarque;
- Reforçar a higienização do volante, timão, janelas, alavanca de cambio/velocidade, portas e todas as áreas usualmente manuseadas;
- Não permitir o embarque de passageiros que não estejam utilizando máscaras;
- Manter, quando possível, os vidros abertos para facilitar a circulação do ar.



Táxis e Aplicativos

Procedimentos em caso de suspeita ou confirmação da doença:

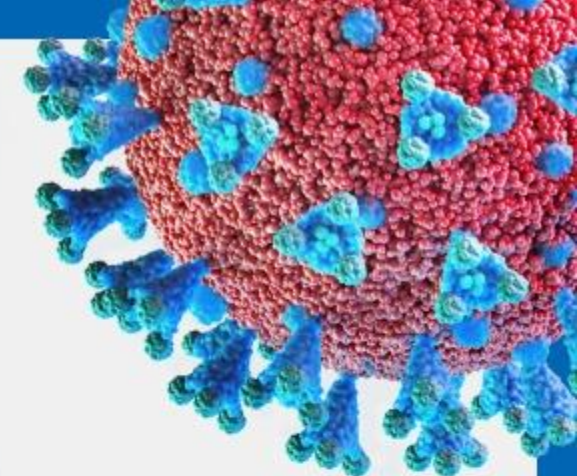
- Assegurar a descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos ou suspeitos de infecção.
OBS: as áreas comuns utilizadas pela pessoas contaminada ou suspeita devem ser objeto de limpeza e higienização específica, de acordo com as orientações dos Órgãos Municipais de Saúde.



✈️ Aeroporto, Porto e Rodoviária

Administração:

- Atender aos requisitos e orientações dos Órgãos Municipais de Saúde;
- Ter um plano de contingência interno documentado e divulgado entre os colaboradores;
- Designar um representante da alta administração responsável por assegurar o cumprimento dos requisitos deste Selo;
- Designar, quando possível, um grupo multidisciplinar para conduzir e verificar a implementação das medidas determinadas no Plano de Contingência e os requisitos deste Selo.
obs: Este grupo deve ser devidamente identificado para facilitar a identificação por outros colaboradores e clientes;
- Assegurar a disponibilidade em serviço de um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infecção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde) encaminhando o suspeito de acordo com as orientações do Órgão Municipal de Saúde.



✈️ Aeroporto, Porto e Rodoviária

Colaboradores:

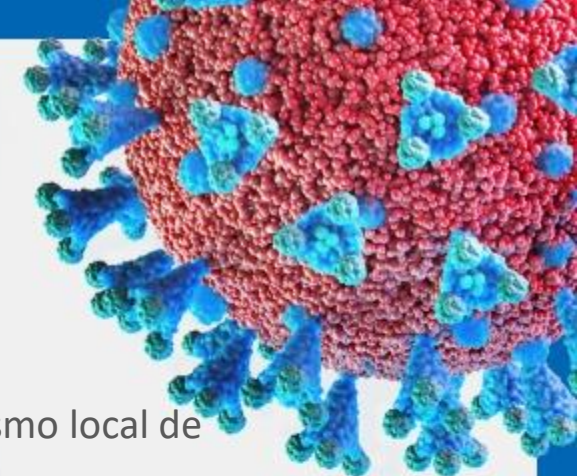
- Assegurar que todos os colaboradores recebam orientações/treinamento específico relativos ao COVID 19, contendo mas não limitado a:
 - Plano de Contingência;
 - Higienização das mãos;
 - Etiqueta respiratória;
 - Distanciamento físico;
 - Limpeza de superfícies;
 - Utilização de fardamento;
 - Descarte de resíduos diversos.
- Disponibilizar equipamentos de proteção individual em número suficiente para todos os trabalhadores de acordo com as orientações dos órgãos municipais de saúde. obs.: os EPIs devem ser adequados de acordo com o nível de exposição ou intervenção das atividades executadas pelo colaborador.
OBS.: (i) os EPIs devem ser de uso individual e devem ser identificados e guardados em embalagens individuais após o seu uso;
(ii) orientar os empregados para não emprestar seus EPIs;



✈️ Aeroporto, Porto e Rodoviária

Colaboradores:

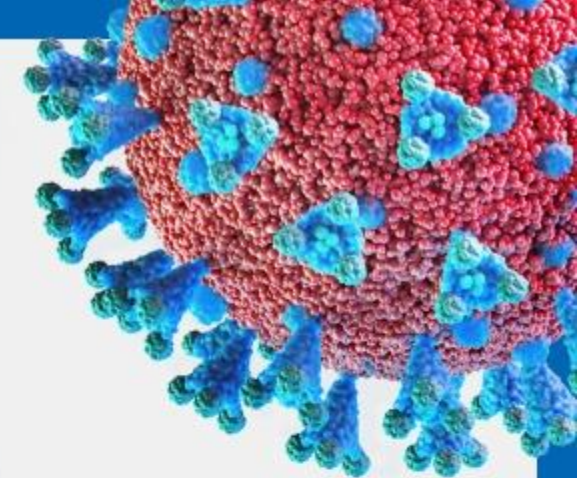
- Orientar os colaboradores e outros usuários para que no transporte, refeitórios e escritório ocupem o mesmo local de posicionamento para facilitar o rastreamento em casos necessários;
- Orientar, quando aplicável, os colaboradores para, no refeitório ou local de refeições, evitar a proximidade entre eles durante as refeições, evitar sentar-se de frente um para o outro, manter um lugar vazio entre eles; reorganizar os intervalos para facilitar o cumprimento desta prática;
- Monitorar e registrar diariamente, preferencialmente no início das atividades, a temperatura corporal e registrar o valor em documento específico.
Obs: em caso positivo seguir as orientações do Órgão Municipal de Saúde.



Aeroporto, Porto e Rodoviária

Clientes:

- Assegurar que as recomendações locais sejam de conhecimento de todos os clientes;
- Monitorar a temperatura dos clientes quando da chegada, impedindo a entrada daqueles que apresentarem temperatura superior a 37,5°;
- Disponibilizar aos clientes informações relativas ao Plano de Contingências bem como informações básicas para prevenção e controle do COVID19;
- Disponibilizar, quando aplicável, luvas e máscaras para clientes respeitando as limitações de convívio social determinada pelos Órgãos Municipais de Saúde.



Aeroporto, Porto e Rodoviária

Instalações Físicas:

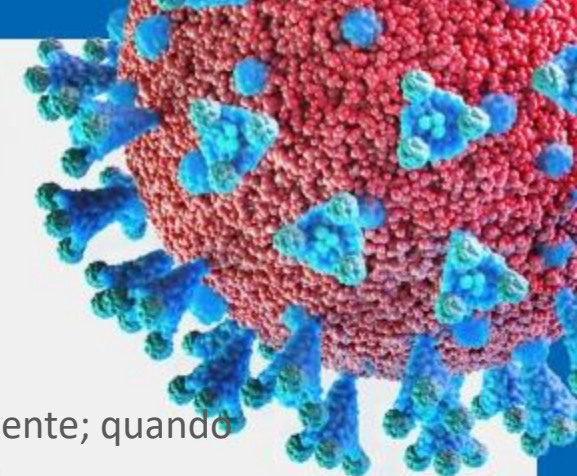
- Manter dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool 70% junto aos pontos de entrada/saída do estabelecimento, balcões de atendimento e instalações sanitárias comuns, porta de elevadores, acesso a escada etc;
- Disponibilizar coletores de resíduos com abertura não manual e saco plástico interno para descarte;
- Assegurar, quando possível, que a renovação de ar das salas e espaços fechados é feita regularmente;
- Manter, quando possível, as portas dos sanitários abertas para facilitar a ventilação;
- Rever, quando aplicável, a capacidade dos elevadores no sentido de manter a proximidade das pessoas de acordo com as regras de distanciamento físico vigentes;
- Dispor a área de recebimento de contas (caixa), quando possível, separada da área de atendimento/serviço;
- Instalar barreiras físicas para proteção do caixa e outros colaboradores que mantêm contato com o público, quando possível;



Aeroporto, Porto e Rodoviária

Instalações Físicas:

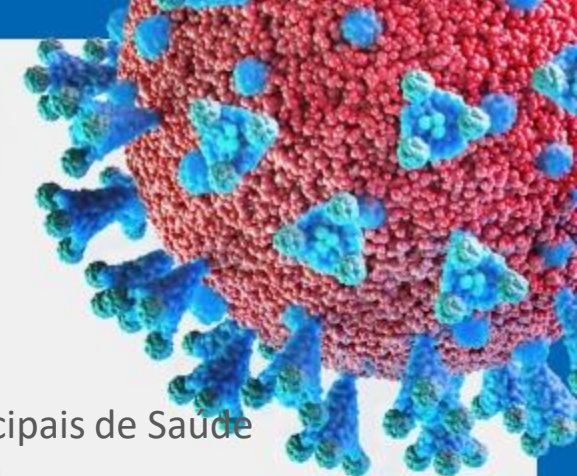
- Atender as regras de distanciamento físico para as áreas de descanso tanto de colaboradores quanto de cliente; quando possível seu uso deve ser desencorajado;
- Disponibilizar nas instalações sanitárias equipamento para lavagem de mãos com sabão apropriado e toalhas descartáveis
obs: para os casos em que esta alternativa for inviável disponibilizar álcool em gel, preferencialmente acionado sem contato das mãos.



✈️ Aeroporto, Porto e Rodoviária

Procedimentos:

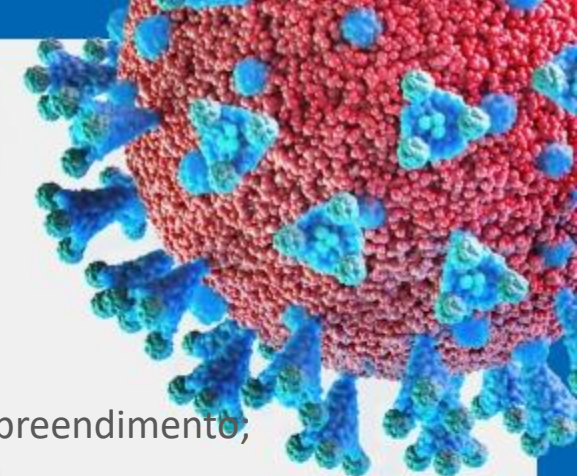
- Manter, dentro do possível, quantidade em estoque de materiais de limpeza indicados pelos Órgãos Municipais de Saúde proporcional às suas dimensões;
- Assegurar a manutenção da distância física mínima recomendada, incluindo filas para pagamento ou compra de bilhetes, embarques e retirada de bagagem;
- Reforçar as medidas de distanciamento físico através de sinalização em local visível nas áreas onde for aplicável;
- Higienizar a máquina de cartão para pagamentos após cada uso.
obs: pode-se revestir com plástico filme para facilitar o processo;
- Lavar e desinfetar, de acordo com as orientações dos órgãos municipais de saúde, as superfícies onde colaboradores e clientes circulam, assegurando o controle e a prevenção de Infecções e resistências aos antimicrobianos, incluindo veículos.
obs: deve ser dada preferência a limpeza úmida, evitando inclusive o uso de aspiradores de pó;
- Higienizar de acordo com o Plano de Contingência e as orientações do órgão municipal de saúde as superfícies e objetos de utilização comum (incluindo, mas não limitado, a balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários, elevadores);



Aeroporto, Porto e Rodoviária

Procedimentos:

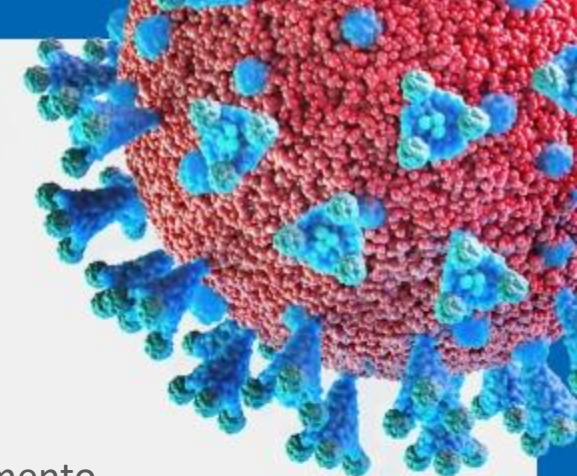
- Organizar, quando possível, turnos específicos para limpeza, sem contato com as demais atividades do empreendimento;
- Assegurar o cumprimento do Plano de Contingência e dos requisitos deste documento, onde aplicável, aos prestadores de serviço;
- Evitar reuniões priorizando os recursos virtuais sempre que possível; quando necessária, as reuniões devem atender para a distância social recomendada;
- Reconsiderar, quando possível, as jornadas de trabalho alternando os dias de comparecimento;
- Atender de forma preferencial a idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes assegurando um fluxo ágil de forma a que essas pessoas fiquem o mínimo de tempo na recepção, fila de check in check out caixas etc.;
- Evitar o uso de mecanismos de controles digitais que exijam contato físico, substituindo por outros tipos de controle que não haja contato de várias pessoas;
- Higienizar todos os equipamentos (cadeiras, alças para apoio, cintos de segurança, colete salva vidas portas de entrada e saída e outros), após cada atividade;



✈️ Aeroporto, Porto e Rodoviária

Procedimentos:

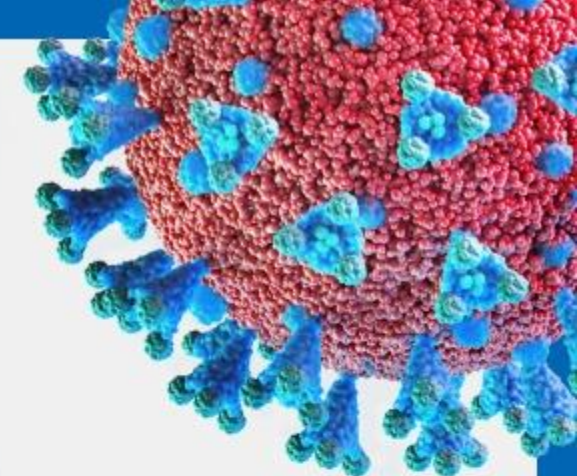
- Evitar o uso de catracas ou estabelecer processo alternativo que evite o contato do clientes com o equipamento.
- Aumentar a frequência de limpeza e higienização de escadas rolantes, onde houver;
- Estabelecer protocolo para recebimento de suprimentos e demais insumos e divulgar entre os seus fornecedores;
- Avaliar a reutilização da água, quando aplicável;
- Isolar, quando possível, os assentos de forma a preservar a distancia física recomendada.
obs: membros de uma mesma família podem ocupar assentos juntos;
- Priorizar a venda de bilhetes através de canais digitais ou meios eletrônicos, sem filas ou guichês;
- Priorizar o recebimento em cartão de crédito/débito ou transferência bancária ao invés de cédulas em papel;
- Assegurar o distanciamento mínimo entre as pessoas no momento de embarque e desembarque;
- Não permitir o embarque de passageiros que não estejam utilizando máscaras;



Aeroporto, Porto e Rodoviária

Procedimentos:

- Orientar os expositores para ofertar álcool em gel em seus estandes;
- Disponibilizar tapete higienizadores contendo produto desinfetante no acesso ao hall de entrada, áreas de embarque e desembarque;
- Evitar atividades promocionais possam causar aglomerações;
- Exigir que uso de tótems para emissão de credenciais, vendas de bilhetes ou serviços similares seja precedido de higienização das mãos com álcool gel ou outro produto recomendado;
- Implantar, quando possível, corredores de uma via só para coordenar o fluxo de clientes em salões, salas de embarque e desembarque e outras áreas comuns.



✈️ Aeroporto, Porto e Rodoviária

Procedimentos em caso de suspeita ou confirmação da doença:

- Dispor de local para isolar pessoas que sejam detectadas como casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, preferencialmente com as seguintes características:
 - ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica;
 - revestimentos lisos e laváveis;
 - sanitários exclusivos ou higienizados após o uso não sejam compartilhados;
 - máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, termómetro, coletor de resíduos de acionamento não manual, sacos para lixo, sacos para roupa usada;
- Assegurar a descontaminação da área de isolamento sempre que haja casos positivos ou suspeitos de infecção.
OBS: as áreas comuns utilizadas pela pessoa contaminada ou suspeita devem ser objeto de limpeza e higienização específica, de acordo com as orientações dos Órgãos Municipais de Saúde;
- Providenciar para que armazenamento e descarte dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infecção seja feito em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

